



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

A Vereadora Maria Aparecida Clemente, faz uso da presente justificativa, para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo **Projeto de Lei nº ____/2023, que dispõe sobre denominação de logradouro Público Municipal e dá outras providências**, o qual tem por objetivo homenagear a saudosa Senhora Maria Soares de Almeida Ferreira, uma ilustre moradora desta Cidade de Pedra Preta, atribuindo o seu nome a estrada conhecida por Corredor localizado entre a Rodovia BR 364 e a estrada de acesso as Chácaras da beira do Jurigue.

A Senhora Maria Soares de Almeida Ferreira, é esposa do Senhor Geraldo Ramos Ferreira (mais conhecido por Geraldo Bananeiro), o qual desta união geraram três filhos. Chegaram para esta região mais precisamente conhecida por chácaras urbanas da beira do Rio Jurigue próximas a BR 364, no ano de 1982, se estabelecendo na antiga chácara que antes era do Sr. Augusto, hoje denominada de Chácara São Pedro, localizada aos fundos deste referido corredor.

Vale ressaltar que a Senhora Maria Soares era uma mulher do Lar, que muito batalhou pelo engrandecimento e desenvolvimento do nosso Município, uma vez que, esta Senhora faz parte da Família Bananeiro, a qual não podemos deixar de destacar que é uma família que trouxe grandes contribuições para o comércio de nossa Cidade, tornando um nome de referência no comércio local.

Entretanto, constitui-se uma honra estar fazendo esta homenagem a esta ilustre Cidadã, pelo seu relevante trabalho junto a nossa comunidade, por sua contribuição para o progresso de nosso povo de um modo geral. Sendo assim, é um prazer estar concedendo esta homenagem atribuindo seu nome a esta via de acesso as estas Chácaras.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do qual está sendo pleiteado.

Atenciosamente


MARIA APARECIDA CLEMENTE

Vereadora/Podemos



Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete da Vereadora Maria Aparecida Clemente (Cidinha)

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de logradouro Público Municipal, e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE LEI:

Art. 1º O corredor agora denominado de Rua Maria Soares, entre a Rodovia BR 364, e a estrada de acesso as Chácaras da beira do Rio Jurigue, no município de Pedra Preta – MT, passa a ser denominada de "**Rua Maria Soares de Almeida Ferreira**".

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a nomenclatura de que se trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-las nos mapas da Cidade e promover a colocação de placas com o nome da Pessoa homenageada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 11 de dezembro de 2023.


MARIA APARECIDA CLEMENTE

Vereadora/ Podemos